Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Esta edição tem 12 páginas

Sábado, 5 de fevereiro de 2005 - nº 564 - Ano VIII

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **28/02/2005 às 9:00 horas** no salão do antigo **Fórum**, situado à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro - Atibaia – SP., a audiência Pública referente à implantação do Eixo de Desenvolvimento da Rodovia Dom Pedro I.

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, aos 04 de fevereiro de 2005.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo relacionada:

PROCESSO 27.053/04– PREGÃO PRESENCIAL N.° 55/05
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 22 de março de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROCESSO 26.999/04– PREGÃO PRESENCIAL N.° 56/05
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 23 de março de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br

D E M A I S

INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 04 de fevereiro de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 17.375/04 - Concorrência n.º 15/04 - Objeto: Permissão de uso para a exploração de serviços na Lanchonete do Parque Edmundo Zanoni.
Tornamos público que de acordo com o alegado pelo Sr. Odair Costa Ibraim, sob fls. 165 dos autos, o Sr. Prefeito Municipal decide em **Revogar** o presente certame.
- José Roberto Tricoli - Prefeito Municipal
Palácio Jerônimo de Camargo, aos 31 dias do mês de janeiro de 2.005.
Secretaria de Administração aos 03 dias do mês de fevereiro de 2.005 - Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO. N.º 16.964/04 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 13/04 – OBJETO: Aquisição de materiais de madeiramento, para o uso dos diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Tornamos público, que de acordo com Ata de n.º 17/05 dos autos, a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de seus membros, decide em anular a Ata de n.º 03/05 por conter ilegalidades e vícios e através da Ata de n.º 23/05 classificar as propostas das empresas: Central Brasileira de Madeira Ltda. - CBM, Stream Com. Tubos e Acessórios Ltda., Plussport Comercial Ltda., Rolemare Comercial Ltda., Filadélfia Comércio e Transportes Ltda., Waldomiro Vides EPP; Isamix Trading Ltda., notificamos os interessados que as classificações estarão disponíveis pelo site www.atibaia.sp.gov.br, ou na sala do Setor de Editais e Contratos, sito à Rua Bruno Sargiani n.º 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia/SP. Ficam intimadas os interessados, para querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso contra esta decisão.
Secretaria de Administração - Atibaia/SP, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2.005. – Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração – Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 16 da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 16 da Lei n.º 8.666/93, comunica que a relação das compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 31 de janeiro de 2.005, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sito à Av. da Saudade, 252 - Centro, nesta, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, para conhecimento público.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Atibaia, 04 de fevereiro de 2.005. Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 18.286/02 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 239/04 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia - LOCADORA: Irmandade Civil Pró Vila São Vicente de Paulo. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 131/02 VIGÊNCIA: 09 meses - VALOR: R$ 1.241,75 mensal - ASSINATURA: 23.12.04.

PROCESSO N.º 1.169/98 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 246/04 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia - LOCADOR: Sr. Fernando Luiz Silveira. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 05/99^{A} - VIGÊNCIA: 12 meses - VALOR: R$ 2.001,28 mensal - ASSINATURA: 30.12.04.

PROCESSO N.º 21.234/02 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 07/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA: Proesp Engenharia S/C Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 172/03 - VIGÊNCIA: 03 meses - ASSINATURA: 05.01.05.

PROCESSO N.º 7.888/04 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 09/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA: Viação Atibaia São Paulo Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 204/04 - VIGÊNCIA: 90 dias - ASSINATURA: 07.01.05.

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

PROCESSO N.º 20.638/01 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 10/05 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia - LOCADOR: Sr. Lidio Borini - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 03/02 - VIGÊNCIA: 12 meses - VALOR: R$ 515,02 mensal - ASSINATURA: 07.01.05.

PROCESSO N.º 18.614/04 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 11/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA: Constrani Engenharia, Construções e Comércio Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 213/04 - VIGÊNCIA: 90 dias - ASSINATURA: 24.01.05.

PROCESSO N.º 20.188/04 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 12/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA: Terrabrasil Terraplenagem e Pavimentação Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 01/05, para retificações de cláusulas - ASSINATURA: 27.01.05.

PROCESSO N.º 11.081/04 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 13/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA: Servimarc Construções Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 154/04 - VIGÊNCIA: 30 dias - ASSINATURA: 27.01.05.

PROCESSO N.º 22.683/03 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 14/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA: Constrani Engenharia, Construções e Comércio Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 121/04, para adequações ao projeto inicial - VALOR: R$ 204.562,96 - ASSINATURA: 27.01.05.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, 03 de fevereiro de 2005 - Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta no Departamento de suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO 164/05 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 54/05-OBJETO: Aquisição de cal e argamassa para pintura destinada a Secretaria de Infra-Estrutura por um período de 12 (doze) meses. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** "Proposta e Documentação" até às 16:00 horas do dia 23/02/05, no setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** à partir das 16:00 horas do dia 23/02/05, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP - **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br- **DEMAIS INFORMAÇÕES:** No Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4413 – 6282 Fax: (0*11) 4413-0206-**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** - ATIBAIA/SP, 03 de Fevereiro de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 22.916/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 36/05 -OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinada ao serviços de Merenda Escolar, através de Registro de Preços. Tornamos público, que houve esclarecimentos referentes às dúvidas solicitadas por empresa interessada na presente licitação, sendo que o mesmo se encontra no site www.atibaia.sp.com.br e à disposição dos mesmos no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100- Parque Jeronimo de camargo.-As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4413 –6282 Fax: (0*11) 4411-0209-**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** - ATIBAIA/SP, 03 de Fevereiro de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 24.026/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 13/05

OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem, à Secretaria Municipal da Saúde, através de Registro de Preços.

Tornamos público, que houve exclusão do item 06 dos ANEXOS do presente edital, visto que o mesmo já está sendo licitado no Pregão 35/05.

As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4413-6282.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 04 de fevereiro de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: **Lourival Rafael da Silva**

Endereço: Estrada Maracanã nº 256 – **Proc. Adm. 1418/04**

Bairro: Fepasa - CDC: 24701-00

2. Irregularidades / Penalidades

Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 187/04, no dia 28 do mês de Outubro de 2004 verificou-se que o autuado

Poder Executivo

acima infringiu o disposto no artigo 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista a irregularidade na ligação de água – mangueira ligada ao ramal, levando água para outro imóvel – ficando aplicada a pena de R$ 81,27 (Oitenta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 89,70 (Oitenta e Nove Reais e Setenta Centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento, e custas de R$ 3,00 (Três Reais), referentes a 05 fotos, totalizando **R$ 173,97 (Cento e Setenta e Três Reais e Noventa e Sete Centavos)**.

3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Pça. Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.

4. Local e data:
Atibaia, 01 de Fevereiro de 2005.-

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº 212/05

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: **Antonio Rodrigues dos Santos**
Endereço: Rua Arcena Maria de Jesus nº 227 – **Proc. Adm. 57/05**
Bairro: Vl. São José 3 - CDC: 35348-13

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 325/05, no dia 12 do mês de Janeiro de 2005 verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no artigo 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista a fraude no hidrômetro – arame travando a turbina – ficando aplicada a pena de R$ 89,70 (Oitenta e Nove Reais e Setenta Centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 81,27 (Oitenta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento, totalizando **R$ 170,97 (Cento e Setenta Reais e Noventa e Sete Centavos)**.

3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Pça. Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.

4. Local e data:
Atibaia, 01 de Fevereiro de 2005.-

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº 205/05

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: **Daleste Passos**
Endereço: Rua Diamantina nº 60 Qd. 17 Lt. 18 A – **Proc. Adm. 1.456/04**
Bairro: Jardim Imperial - CDC: 29941-09

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 412/04, no dia 12 do mês de Novembro de 2004 verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no artigo 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista a fraude no hidrômetro – relojoaria desconectada – ficando aplicada a pena de R$ 89,70 (Oitenta e Nove Reais e Setenta Centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 39,27 (Trinta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento, totalizando **R$ 128,97 (Cento e Vinte e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos)**.

3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Pça. Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.

4. Local e data:
Atibaia, 01 de Fevereiro de 2005.-

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

Proc nº 1.131/00

P O R T A R I A Nº 2.413—GP
de 03 de fevereiro de 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei nº 3.041 de 18 de fevereiro de 2000, e conforme o Decreto Estadual nº 45.014 de 28/06/2000* ***N O M E I A*** *Comissão Municipal para supervisionar a execução do convênio firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, referente ao Programa Viva-Leite, com a seguinte composição:*

- Péricles Capello Cruz -
Representando a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento

- Maria Gorete Pinaffi Heger -
Representando a Prefeitura Municipal

- Mara de Castro Valente-
Representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 2.392, de 24 de novembro de 2004.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de fevereiro de 2005.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 2. 184/02

D E C R E T O Nº 4. 647
De 04 de fevereiro de 2005

Dispõe sobre a venda de bebidas, nos locais e condições que especifica, durante os festejos de Carnaval, nos dias 05, 06, 07 e 08 de fevereiro de 2005..-.-.-.-.—.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município

Poder Executivo

Considerando o Poder de Polícia de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade; e

Considerando que à polícia administrativa cabe a prevenção, com o objetivo do desestímulo de atividades consideradas perigosas ou inconvenientes à sociedade privilegiando, assim, a respectiva segurança.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas destiladas, com exceção de coquetéis, nos estabelecimentos comerciais situados em um raio de 100 metros de extensão do local dos desfiles de Carnaval em Atibaia, nos dias 05, 06, 07 e 08 de fevereiro de 2005, das 19:00hs, até o encerramento.

Parágrafo único - Os refrigerantes, sucos e água só poderão ser comercializados, nos locais a que se refere o "caput", em lata ou embalagem plástica.

Artigo 2º - O não cumprimento do disposto neste Decreto acarretará ao infrator as cominações previstas em Lei.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de fevereiro de 2005.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Ricardo Tadeu Dias Landgraf Casanova -
SECRETÁRIO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA INTERINO

- Célio Humberto Orlandelli –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth –
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 3. 121/03

D E C R E T O Nº 4. 648
de 04 de fevereiro de 2005

Dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, à Liga Independente das Escola de Samba de Atibaia – LIESA, do trecho da Av. Jerônimo de Camargo e Rua Guaraci, entre as Ruas Pedro Salgado e Bartolomeu B. de Gusmão, para realização do Carnaval/2005, e dá outras providências.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 3. 121/03;

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público;

considerando que a autorização de uso independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando por fim, razões de interesse público,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado, à Liga Independente das Escolas de Samba de Atibaia – LIESA, o uso do trecho da Av. Jerônimo de Camargo e Rua Guaraci, entre as Ruas Pedro Salgado e Bartolomeu B. de Gusmão, neste Município para a realização do Carnaval/2005.

Artigo 2º - A presente autorização é de caráter precário e intransferível, a vigorar no período de 04 a 09 de fevereiro do corrente ano, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizatária tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Artigo 3º - A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da Liga Independente das Escolas de Samba de Atibaia - LIESA, instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Artigo 4º - A interessada se obriga a entregar o bem descrito no artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de fevereiro de 2005.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Célio Humberto Orlandelli -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 3. 161/05

D E C R E T O Nº 4. 649
de 04 de fevereiro de 2005

Declara de Utilidade Pública, para fins de instalação, de Pólo Industrial, uma área de 23.73.11has e 83cts2m/m, localizada no Bairro do Rio Abaixo, neste Município.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que se contém nos autos administrativos 3. 161/05,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de Utilidade Pública, para fins de instalação de Pólo Industrial, uma área de 23.73.11has e 83cts 2m/m, com matrícula nº 3020, no Cartório de Registro de Imóveis, localizada no Bairro do Rio Abaixo, neste Município, com as medidas, limites e confrontações constantes do memorial descritivo abaixo transcrito:

"Um imóvel com a área de 23.73.11has e 83cts 2m/m no Sítio Pereiras, Bairro do Rio Abaixo,

Poder Executivo

Município de Atibaia, composto de duas (2) glebas, contíguas, com as áreas de 14.52.01 has e 71cts 2, e 9.21.10has e 12cts. 2, respectivamente, ambas com as divisas constantes do título e confrontando a primeira com Issamu Yoshida, Kuchi Watanabe e campo de baseball; a segunda com José Maria Akaschi, com a primeira, com Benedito Ortiz Camargo e Paulino Pinto Silveira, contendo uma casa de tijolos, uma tulha e um barracão de madeira."

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de fevereiro de 2005.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Célio Humberto Orlandelli -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 15.974/03
D E C R E T O Nº 4.650
de 04 de fevereiro de 2005

Define o local para audiências públicas e para reuniões dos Conselhos e Comissões municipais, nomeados pelo Executivo.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais,

considerando a disponibilização de prédio público levada a efeito pelo Decreto Estadual nº 49.090, de 1º de novembro de 2004,

considerando o disposto na Lei 3190/01,

DECRETA:

Art. 1º - A partir da vigência deste Decreto, as audiências públicas e as reuniões dos Conselhos e Comissões municipais, nomeados pelo Executivo, serão realizadas no antigo edifício do Forum da Comarca, à Av. Nove de Julho, 185.

Art. 2º - A utilização do imóvel a que se refere o art. 1º, para os fins indicados, deverá ter prévio agendamento no Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de fevereiro de 2005.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 48/2005 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria N.º 1.043/2004 - SAD., que designou o servidor municipal Sr. **EDUARDO ORENSTEIN B. ALVIM**, portador da cédula de identidade RG N.º 6.303.603 e CPF N.º 028.211.388-65, contratado em regime de trabalho CLT, no emprego de Engenheiro Civil, para ocupar em comissão, o cargo de **Gerente da Divisão de Análise e Aprovação de Projetos Particulares**, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *"Palácio Jerônimo de Camargo",* aos 04 de fevereiro de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 49/2005 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

O Sr. **LEANDRO GERAGE DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG N.º 29.121.695-X e CPF N.º 277.814.658-06, nomeado em comissão pela Portaria N.º 971/2004 - SAD., no cargo de **Auxiliar de Ações Comunitárias**, no Fundo Social de Solidariedade.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de fevereiro de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 50/2005 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

A Sr.ª **PAULA TERESA LEITE**, portadora da cédula de identidade RG N.º 40.173.180-7 e CPF N.º 331.878.428-10, nomeada em comissão pela Portaria N.º 704/2003 - SAD., no cargo de **Secretária**, na Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de fevereiro de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 51/2005 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 09 de fevereiro de 2005, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA**, portador da cédula de identidade RG N.º 11.702.102 e CPF N.º 024.738.588-37, para ocupar em comissão, o cargo de **Auxiliar Administrativo do Gabinete**, no Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de fevereiro de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

Poder Executivo

PORTARIA N.º 52/2005 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 09 de fevereiro de 2005, a Sr.ª **GABRIELA DA SILVA MACHADO**, portadora da cédula de identidade RG N.º 32.043.222-1 e CPF N.º 307.903.948-39, para ocupar em comissão, o cargo de **Auxiliar Administrativa do Gabinete**, no Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de fevereiro de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 53/2005 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 09 de fevereiro de 2005, o Sr. **LEANDRO GERAGE DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG N.º 29.121.695-X e CPF N.º 277.814.658-06, para ocupar em comissão, o cargo de **Assistente de Coordenação**, no Fundo Social de Solidariedade.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de fevereiro de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 54/2005 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 09 de fevereiro de 2005, a Sr.ª **LÚCIA HELENA SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG N.º 35.070.437-5 e CPF N.º 291.640.588-75, para ocupar em comissão, o cargo de **Auxiliar Administrativa**, na Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de fevereiro de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 55/2005 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 09 de fevereiro de 2005, a Sr.ª **MAURINA LOURENÇO SENA**, portadora da cédula de identidade RG N.º 23.600.658-7 e CPF N.º 401.758.247-04, para ocupar em comissão, o cargo de **Auxiliar de Ações Comunitárias**, no Fundo Social de Solidariedade.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de fevereiro de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 56/2005 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo IX, seção X, art. 49, da Lei Complementar N.º 418, de 30 de janeiro de 2004, resolve

CONCEDER

A partir do dia 09 de fevereiro de 2005, a **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora Sr.ª **ELAINE CRISTINA MARTINS OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG. N.º 30.191.398-5 e CPF N.º 263.506.548-97, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de **Monitora Educacional**, na Secretaria de Educação e Cultura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de fevereiro de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 57/2005 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A TÍTULO DE SUBSTITUIÇÃO, por motivo de gozo de férias do titular da pasta, no período de 09/02/2005 à 28/02/2005, o Sr. **LUÍS FERNANDO GENEROSO GONÇALVES**, portador da cédula de identidade RG N.º 20.486.799 e CPF N.º 134.175.218-66, contratado em regime de trabalho CLT, no emprego de Técnico de Sistema de Folha de Pagamento, para ocupar em comissão, o cargo de **Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, na Secretaria de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de fevereiro de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 58/2005 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 69, INCISO IX, C.C. ART. 110, INCISO II, LETRA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE

NOMEAR

A PARTIR DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2005, O SR. **ALUIZIO JOSÉ ROSA MONTEIRO JÚNIOR**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 4.443.085-1 E CPF N.º 789.185.458-00, PARA OCUPAR EM COMISSÃO, O CARGO DE **GERENTE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL**, NA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO"***, AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
PREFEITO MUNICIPAL

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 28/01 a 03/02/2005

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA : DEFERIDO 2005

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc. 0276/05 – J. Macri Educacional Ensino Ltda – Escola Profissionalizante

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

REQUERIMENTO DE ALVARÁ REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2004: DEFERIDO

Área de Alimentos

Proc. 0219/95 – Avícola Ovos de Ouro Atibaia Ltda ME – Mercearia e Armazém

Proc. 3707/04 – Distribuidora Serradura Ltda EPP – Com. Atacadista de Outros Prod.

Proc. 0010/99 – Comercial Fran´s Pan Ltda ME – Padaria, Restaurante e Laticínios

RECURSOS ANALISADOS

Área de Medicina

Proc. 5908/03 – Recanto do Idoso Vovó Edna Ltda – Asilo – Prot. 0025/05 – INDEFERIDO

AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos

Proc. 4525/04 – Regialdo Gonçalves Vieira – Pizzaria – AI 8900 Por não providenciar cópias de documentação de constituição da empresa

Proc. 1458/95 – Vânia Maria dos Santos Atibaia ME – Casa de Carnes – AI 9089

AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos

Proc. 0364/95 – Jorge Seiji Ichinose ME – Peixaria – AIPA 7406

Proc. 1646/04 – Fátima Elisete Cardoso Moya – Lanchonete e Restaurante – AIPM 7032 Por não possuir licença de funcionamento para atividade exercida

Proc. 1288/02 – Odair José dos Santos Atibaia ME – Açougue – AIPA 7031

Área de Medicina

Proc. 0001/05 – Sociedade Médica Novo Milenium S/C – Clínica Médica Ambulatorial – AIPA 7402

TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos

Proc. 0549/95 – Margarida Serafin da Silva ME – Doces e Salgados – T. Intim. 6872

Proc. 4500/04 – Isabel Cristina Gomes Reis ME – Com. Varej. Balas e Bombons – T. Intim. 6873

Proc. 1458/95 – Vânia Maria dos Santos Atibaia ME – Casa de Carnes – T. Intim. 2451

ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos

Proc. 4441/04 – Álvaro Fernandes Robattini – Circo – Encerramento das Atividades

Área de Medicina Veterinária

Proc. 3681/04 – Edmur Bozzo Gouvea Rações ME – Com. Varej. Ração Medicamentos Veterinários – Encerramento das Atividades

AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Meio Ambiente

Proc. 1155/04 – José Carlos da Silva – Com. Sucatas – AI 8826, AI 8827, AI 8825, AI 8983

Proc. 1155/04 – Hélio Yamada – Com. Sucatas – AI 8983 e AI 9231, AI 9230 e AI 8983

Proc. 1136/03 – Luiz Roberto L. da Silva – Terreno – AI 6614 e AIPM 6105

Proc. 1552/04 – Carla Mucciolo Atibaia ME – Fossa – AI 9026 e AIPM 7571

Proc. 0819/04 – Ricardo Bella Mônica – Casa Abandonada – AI 8973

Área de Zoonoses

Proc. 4723/04 – Antonio Moreira Rodrigues Atibaia ME – Com. Varej. Artigos Animais e rações – AI 8095

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Área de Alimentos

Proc. 3311/04 – De: Comercial Yamamoto Atibaia Ltda ME – Com. Varej. Bebidas – Para: Adega Bella Vista Ltda ME

Proc. 1195/97 – De: José Maria Felix Atibaia ME – Açougue – Para: José Maria Felix Açougue ME

Proc. 0474/95 – C. Bueno Atibaia ME – Lanchonete, Casa de Chá, sucos e similares – Para: C. Bueno Lanches ME

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc. 4574/01 – De: Alice Ivone dos Santos Atibaia ME – Hotel – Para: Alice Ivone dos Santos ME

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Área de Medicina

Proc. 2422/98 – Silvia Terumi Ito – Clínica de Estética com Resp. Médica – De: Rua Padre Ernesto da Cunha Veloso, 115 – Atibaia Jardim – Para: Al. Lucas Nogueira Garces, 1120 – Vila Thaís

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Atos da Vigilância Sanitária

Área de Medicina Veterinária

Proc. 2511/02 – Comercial de Ração L. G. Ltda ME – Com. Varej. Artigos para animais – Responsável Técnico: Telma Flório

ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Zoonoses apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Área de Meio Ambiente

Proc. 0182/05 – R. Cinco – Quintal com mato – Não Procede
Proc. 0105/05 – R. dos Urzes – Piscina – Em Andamento
Proc. 0126/05 – R. Fernando Pessoa – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 143/05 – R. Melchiades – Piscina – Em Andamento
Proc. 1827/04 – R. Del. Humberto F. Castro – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0147/05 – Av. Atibaia – Esterco – Orientações
Proc. 0864/04 – R. Margarida – Piscina – Solucionado
Proc. 1720/04 – Rua Mauá – Fossa e Entulho – Solucionado
Proc. 1786/04 – Av. São João – Produtos Químicos – Solucionado
Proc. 1789/04 – Rua Sempre Viva – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 1711/04 – Av. Dona Gertrudes – Pneus – Solucionado
Proc. 0138/05 – R. Estudante Edinaldo Apdo. Salles – Residência sem Higiene – Solucionado
Proc. 0183/05 – R. Brasil – Casa Abandonada – Solucionado
Proc. 0142/05 – R. Antonio P. Archila – Acúmulo de água - Solucionado
Proc. 0047/05 – R. Pedro Pinheiro – Lixo – Solucionado
Proc. 0206/05 – R. 13 maio – calçamento – Encaminhado Secretaria Infra-Estrutura

Área de Zoonoses

Proc. 0144/05 – R. Petrópolis – Cão - Solucionado
Proc. 0083/05 – Estr. São Paulo – Aves – Não Encontrado
Proc. 0114/05 – R. Petro Polis – Cães – Em Andamento
Proc. 1704/04 – R. Antonio Cunha Leite – Porcos – Solucionado
Proc. 1597/04 – R. Curitiba – Porcos – Em Andamento
Proc. 1845/04 – R. Fernão Dias – Bovinos – Em Andamento
Proc. 0154/05 – Av. Jerônimo de Camargo – Cães – Solucionado
Proc. 0146/05 – R. Itapetinga – Cão Agressivo - Solucionado
Proc. 0137/05 – Av. São Paulo – Cães de Rua – Solucionado
Proc. 0125/05 – Rua dos Heras – Terreno com cavalos – Solucionado
Proc. 0152/05 – R. João Serbino – Cão Abandonado – Solucionado
Proc. 0170/05 – Cerejeiras – Cães Solto – Solucionado
Proc. 0114/05 – Av. Faria Lima – Veterinária Clandestina – Solucionado
Proc. 0096/05 – Rua das Flores – Maus Tratos Animais - Solucionado
Proc. 0155/05 – R. Grevíleas – Cão doente – Solucionado
Proc. 0145/05 – R. Décio de Camargo Gonçalves – Cão Abandonado – Solucionado
Proc. 0160/05 – Estr. Mato Dentro – Filhotes – Solucionado
Proc. 1865/04 – Estr. Bragança Pta. – Cães – Solucionado
Proc. 0176/05 – R. Londres – Cães – Solucionado
Proc. 0046/05 – R. Bartolomeu A Silva – Construção Abandonada – Solucionado
Proc. 0132/05 – Rua Remo – Cães – Solucionado
Proc. 1812/04 – Rua Cinco – Cão – Solucionado
Proc. 1833/04 – Rua Cinco – Cadela doente – Solucionado
Proc. 0082/05 – R. Dom Bosco – Cães – Solucionado
Proc. 0081/05 – R. Major Juvenal Alvim – Criação Aves – Solucionado
Proc. 0054/05 – R. Edgar Guedes – Criação de Porcos – Solucionado
Proc. 0093/05 – R. Sebastião de Moraes – Canil - Solucionado

AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Meio Ambiente

Proc. 0166/05 – R. Tóquio – Caminhão carga com cheiro – T. Intim. 6853
Proc. 1782/04 – Pasquale Serafine – Acúmulo de Lixo – AI 9094
Proc. 1155/04 – Hélio Yamada – Com. Sucatas local sem Higiene – AI 9136
Proc. 1663/04 – Rita de Cássia Hanizeli Talentino – Prédio Abandonado – AIPM 7587
Proc. 1759/04 – Carolina Maria Schlenz – Residência Abandonada – AI 9088
Proc. 1702/04 – Ahut Miguel Chain – Piscina Suja – AIPM 7584
Proc. 1658/04 – Heliete Martinho – Residência Abandonada – AIPM 7585
Proc. 0151/05 – José Benedito Sales – Mal Cheiro – T. Intim. 6854
Proc. 1738/04 – Salim Abdala Salum – Casa Abandonada – AIPM 7588
Proc. 0797/04 – Jeanette Rankin – Residência Abandonada – AI 9137 – Manutenção Imóvel
Proc. 0797/04 – Jeanette Rankin – Residência Abandonada – AIPM 7589
Proc. 1245/04 – Orlando Carvana – Queimada – AI 8750, AIPM 7509 e NRM 2296
Proc. 1331/04 – José Luzia Moreira – Esgoto – T. Intim. 5117
Proc. 1331/04 – Mario Aparecido de Souza – Esgoto – T. Intim. 5014

Área de Zoonoses

Proc. 0150/05 – Pedro Machado Souza – Cavalos – AI 9118

COMUNICADO DA DIRETORIA

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – com Fábio Kenji Inui.

Atos da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Comunicado CVS - 16 - GT Medicamentos/ DITEP, de 28-1-2005

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação dos Institutos de Pesquisa, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta nas Resoluções-RE : nº 1.997-DOU de 17/12/04, relativo ao produto Aliflex (naproxeno),"250mg com ct 20 bl al plas inc x 15", fabricado por Igefarma Laboratórios S/A , localizada na Marginal Direita da Via Anchieta, km 13,5 - Rudge Ramos - São Bernardo de Campo/SP , por não possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

nº 2045-DOU de 07/01/05, relativo ao produto Espinheira Santa-lote BA33122, fabr.em01/03, validade até 07/05 , produzido por Bionatus Laboratório Botânico Ltda., localizada na Av. Domingos Falavina, Bloco B - São José do Rio Preto/SP, por apresentar resultado insatisfatório no laudo de análise de contraprova nº 61/03 - C-Lacen/PR, determina:

1- a proibição da comercialização e uso do referido lote do produto;

2- o recolhimento pelos fabricantes dos produtos em questão;

3- a interdição pelos Gvs´s das Dir´s dos produtos acima citados, em caráter complementar às ações desenvolvidas pelos fabricantes;

4- Os Gvs´s das Dir´s devem comunicar às empresas fabricantes os locais onde forem efetuadas interdições, para recolhimento por parte das mesmas;

5- As empresas fabricantes devem apresentar ao CVS relatório conclusivo dos recolhimentos efetuados.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

DETERMINADA A RETIRADA DE 44 PRODUTOS DO MERCADO

QUARENTA E QUATRO PRODUTOS (TABELA ABAIXO) DEVEM SER IMEDIATAMENTE RETIRADOS DO MERCADO POR NÃO POSSUÍREM REGISTRO NA ANVISA. ENTRE OS ITENS IRREGULARES CONSTAM ÁGUA SANITÁRIA, AMACIANTE E EXTRATO DE PRÓPOLIS.

A AGÊNCIA ALERTA QUE O CONSUMO OU USO DE PRODUTOS SEM REGISTRO PODE TRAZER SÉRIOS DANOS À SAÚDE, UMA VEZ QUE SUA SEGURANÇA E EFICÁCIA NÃO FORAM DEVIDAMENTE COMPROVADAS. FABRICANTES, PONTOS DE VENDA E DISTRIBUIDORES QUE DESRESPEITAREM AS DETERMINAÇÕES DA ANVISA ESTÃO SUJEITOS A NOTIFICAÇÃO E MULTAS QUE VARIAM DE R$ 2 MIL A R$ 1,5 MILHÃO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.437/ 77. VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS SÃO RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS.

PRODUTO
FABRICANTE

ÁGUA SANITÁRIA IDEALAXS
FARIA E CARBONATO
ÁGUA SANITÁRIA ANTONELLI
NIVALDO GAINO NEVES & CIA LTDA - ME
AMACIANTE DE ROUPAS CLASSIC ANTONELLI
AMACIANTE DE ROUPAS FLORAL ANTONELLI
DESINFETANTE AÇÃO BACTERICIDA VIOLETA ANTONELLI
DESINFETANTE AÇÃO BACTERICIDA EUCALIPTO ANTONELLI
DESINFETANTE AÇÃO BACTERICIDA LAVANDA ANTONELLI
AMACIANTE DEL MARAVILHA
PROJAKS PRODUTOS DE LIMPEZA
COPRO ERVAS DIGESTIVO 500ML E 50 CÁPSULAS DE 500MG
APIS MEL PRODUTOS NATURAIS LTDA
COPRO ERVAS EMAGRECEDOR 500ML E 50 CÁPSULAS 500MG
COPRO ERVAS TÔNICO ENERGÉTICO 500ML E 50 CÁPSULAS
COPRO ERVAS PURIFICADOR 500ML
COPRO ERVAS DIABETE 500ML E 50 CÁPSULAS DE 500MG
COPRO ERVAS ÁCIDO ÚRICO 500ML E 50 CÁPSULAS 500MG
COPRO ERVAS REUMATISMO 500ML E50 CÁPSULAS 500MG
COPRO ERVAS MULHER + SAUDÁVEL 500ML E50 CÁPSULAS 500MG
COPRO ERVAS NERVO SIM CALMANTE 500ML E 50 CÁPSULAS 500MG
COPRO ERVAS VERMES 500ML E 50 CÁPSULAS 500MG
COPRO ERVAS CLOROFILA
COPRO ERVAS UNHA DE GATO 550ML E 50 CÁPSULAS
COPRO ERVAS TÔNICO FERRUGINOSO
COPRO ERVAS STESS
COPRO ERVAS DOLOMITA
COPRO ERVAS GUARANÁ
COPRO ERVAS PORANGABA
COPRO ERVAS GINKGO BILOBA
COPRO ERVAS PURIFICADOR DO SANGUE 50 CÁPSULAS 500MG
COPRO ERVAS HIPER MENOS 50 CÁPSULAS DE 500MG
COPRO ERVAS CASTANHA DA ÍNDIA
EXTRATO DE PRÓPOLIS 30ML
FORÇA E VIDA 300ML
MEL COPRO GEL EXTRA FORTE 390ML
MEL COPRO GEL EXTRA FORTE 150ML
MEL COPRO GEL NATURAL 150ML
MEL COM EUCALIPTO GEL 150MG
MEL COM PRÓPOLIS 150ML
MEL COM AGRIÃO 150ML
MEL COM POEJO 150ML
MEL PURO 260G
ÓLEO DE COPAÍBA 30ML
ÓLEO DE MENTA LIFE 10ML
SPRAY DE PRÓPOLIS 30ML

LHRH (GONADORRELINA) TF
COMERCIAL FARMACÊUTICA
RELEFACT (GONADORRELINA)

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2195 / 4414-2196 / 4413-5461 / 4413-4703

Poder Legislativo

Presidente TAKAO ONO - 1° Vice-Presidente PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA - 2° Vice-Presidente EDSON ANTONIO GONÇALVES - 1° Secretário ISMAEL ANTONIO FERNANDES
2° Secretário REGINALDO BINATTI DE AGUIAR - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4414-2400 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Departamento de Finanças Orçamento e Contabilidade

Extrato de Contrato

Contratado; ELEVADORES CASTELO; Natureza da Licitação: Processo n º 024/2005, **Objeto: Realizar mensalmente no horário normal de funcionamento de suas atividades, vistoria no elevador do Edifício da contratante ; Valor do Contrato:** R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) mensais ; **Prazo de Vigência: 12** meses vencendo-se 13 de janeiro de 2.006, **Dotação:** 3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica ; **Data da Assinatura:** 13 de janeiro de 2.005
Atibaia 03 de fevereiro de 2.005

Valéria Silveira Cardoso – Diretora do Depto. de Finanças Orçamento e Contabilidade
Takao Ono - Presidente

Câmara Municipal da Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Departamento de Finanças Orçamento e Contabilidade
Extrato de Contrato
Contratado; KÁTIA CILENE DOS SANTOS RIOS CAMPOS ME –SIEL -SEG Processo n º 040/05 **Objeto:** SERVIÇO DE MONITORAMENTO DURANTE 24 HORAS, TODOS OS DIAS DA SEMANA DO EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA DA CONTRATANTE ; **Valor do Contrato:** R$ 57,50 mensais (cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo para a Prestação de Serviços ora contratada é de doze meses, vencendo-se no dia 01 de fevereiro 2.006 **Dotação:** 3.3.90.39.. –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA ; **Data da Assinatura:** 01 de fevereiro de 2.005.
Atibaia 03 de fevereiro de 2.005

Valéria Silveira Cardoso – Diretora do Departamento de Finanças Orçamento e Contabilidade
Takao Ono - Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Departamento de Finanças Orçamento e Contabilidade

Extrato de Contrato
Contratado ; SILVIO LOURO Processo n º 020/05 **Objeto:** LOCAÇÃO DE ESPAÇO EM ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS ; **Valor do Contrato:** R$ 3.600,00 (três mil trezentos e seiscentos reais); **Prazo de Vigência:** O prazo para a Prestação de Serviços ora contratada é de doze meses, vencendo-se em 13/01/2.006 **Dotação:** 3.3.90.39.. –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA ; **Data da Assinatura:** 13 de janeiro de 2.005.
Atibaia 03 de fevereiro de 2.005
Valéria Silveira Cardoso –Diretora do Depto. de Finanças Orçamento e Contabilidade
Takao Ono - Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Departamento de Finanças Orçamento e Contabilidade
Extrato de Contrato
Contratado ;ENGMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO S/C LTDA; Natureza da Licitação: Processo n º 033/2005, **Objeto: Realização dos Programas de Controle Médico de Saúde ocupacional (PCMSO) , Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) , por função em atenção a legislação Trabalhista e Previdenciaria vigente, bem como Regulamento da Previdência Social de 01 de janeiro do corrente ano de 2.004 ; Valor do Contrato:** R$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos) por funcionário, incluindo exame de audiometria ocupacional, mediante Nota Fiscal, até cinco dias úteis após a entrega das mencionadas notas; **Prazo de Vigência: 12 meses**, vencendo-se em 19 de janeiro de 2.006 **Dotação:** 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica ; **Data da Assinatura:** 19 de janeiro de 2.005
Atibaia 03 de Fevereiro de 2.005

Valéria Silveira Cardoso- Diretora do Departamento de Finanças Orçamento e Contabilidade
Takao Ono - Presidente

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

PROJETO DE EMENDA A LOM N° 136/05 – de autoria do Vereador Paulo Sérgio Trícolli Patara e Outros, que Altera a redação do artigo 28 da LOM. (votação em 2º turno – 2/3).

CÃMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2005.

TAKAO ONO
Presidente

PORTARIA N° 55/2005
-De 20 de Janeiro de 2005-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador TAKAO ONO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27- inciso VII- alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno , Designa o **Sr. Jair Lopes Fabrício- Porteiro ,** para substituir a Sra.Evelin Kawagae Gomes - Recepcionista **,** a partir 20 de janeiro pelo prazo de 30 dias.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2005.

Arquive-se
Publique-se

Takao Ono
Presidente

Ciente e de acordo :-
Atibaia, 20/05/2005

Jair Lopes Fabricio

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2005
- De 01 de fevereiro de 2005 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR TAKAO ONO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições da Câmara Municipal, os dias **07 de fevereiro** (segunda-feira de Carnaval) e **08 de fevereiro** (terça-feira de Carnaval) do ano de 2005.

Artigo 2º - No dia 09 de fevereiro (quarta-feira de Cinzas), o expediente terá início às 13:00 horas.

Artigo 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ao 1º de fevereiro de 2005

Publique-se.
Arquive-se.

TAKAO ONO
Presidente

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

3º QUADRIMESTRE DE 2004

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**13.158.670,53**		**13.861.419,95**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**257.244,73**	**1,95**	**263.678,12**	**1,90**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			790.100,94	5,70
Limite Legal (art. 20)	789.520,23	6,00	831.685,20	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	**R$**	**% RCL**
Exercício anterior	**29.082,16**	**0,22**
Exercício atual	**37.570,14**	**0,27**

Bom Jesus dos Perdões, 31 de janeiro de 2005

Presidente da Câmara Municipal | Contabilista - CRC Nº | Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

EDITAL DE DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2005

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, realizadora do Processo Seletivo nº 02/2005, para contratação temporária pelo regime da C.L.T., de Médico Plantonista, Médico Ginecologista, Médico Clínico-Geral, Médico Oftalmologista e Técnico de Raio X, torna público de acordo com o que dispõe o edital nº 02/2005 do processo seletivo, o resultado final, conforme segue:

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Classificação	Nº inscrição	Candidato	Pontuação
1º	002	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	0,5

MÉDICO PLANTONISTA

Classificação	Nº inscrição	Candidato	Pontuação
1º	001	CLINTON FERNANDES	4,25

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Classificação	Nº inscrição	Candidato	Pontuação
1º	005	MARCIO CURSINO PIRES	4,00

MÉDICO GINECOLOGISTA

Classificação	Nº inscrição	Candidato	Pontuação
1º	003	VIVIAN HELENA MAIA	5,00
2º	007	MARIA CECILIA S. MORENO	5,00

TÉCNICO DE RAIO X

Classificação	Nº inscrição	Candidato	Pontuação
1º	006	THIAGO DA SILVA LOPES	1,00
2º	004	LEANDRO PINHO	0,00
3º	008	FLAVIA MARCOLINO M. SOARES	0,00

Critério de classificação acordo com o do item 3 da classificação do candidato, conforme edital do processo seletivo nº 02/2005.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 03 de fevereiro de 2005.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal